



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Questão agrária, urbana e ambiental.

**A QUIMERA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PARA SUPRESSÃO DA POBREZA E DA CRISE ECOLÓGICA**

Raquel Mota Mascarenhas ¹

Resumo: Esse artigo, sob o suporte da teoria marxista, visa analisar as particularidades contemporâneas do modo de produção capitalista e as possibilidades de sua superação. Para isso, reflete acerca da relação entre “pobreza e crise ecológica”, considerando o paradigma da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e apresenta elementos assertivos da hipótese de que países norteados por projetos societários divergentes – Brasil e Cuba, capitalista e socialista, respectivamente – apresentam distintas programáticas de gestão socioambiental em território latino-americano. Assim, utilizando o método comparado e a pesquisa bibliográfica e documental, o trabalho apresenta considerações em três momentos: a relação entre crise ecológica e pobreza na contemporaneidade; o processo de construção da Agenda 2030 da ONU; desenvolvimento sustentável na América Latina, similitudes e particularidades em Brasil e Cuba.

Palavras-chaves: Capitalismo contemporâneo; Crise ecológica; Pobreza.

**THE CHIMERA OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT
FOR SUPPRESSION OF POVERTY AND THE ECOLOGICAL CRISIS**

Abstract: This article, under the support Marxist theory, aims to analyze contemporary particularities of capitalist production mode and possibilities overcoming. For this, reflects on relationship between "poverty and ecological crisis", considering the paradigm Agenda 2030 United Nations (UN), and presents assertive elements hypothesis that countries guided by divergent societal projects - Brazil and Cuba, capitalist and socialist, respectively - present different socio-environmental management programs in Latin American territory. Thus, using comparative method and bibliographical and documentary research, the work presents considerations three moments: the relation between ecological crisis and poverty in contemporaneity; the process building UN Agenda 2030; sustainable development in Latin America, similarities and particularities in Brazil and Cuba.

Keywords: Contemporary capitalism; Ecological crisis; Poverty.

1 INTRODUÇÃO

Visa-se refletir acerca da relação entre “pobreza e crise ecológica”, objetivando analisar o processo de enfrentamento da pobreza em Brasil e Cuba, nos marcos da crise ecológica, considerando a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tal, a metodologia se expressa na reflexão teórica marxista (MARX, 1977); e nas técnicas de pesquisa bibliográfica (GIL, 2002) e método comparado (ZEMELMAN, 2003).

¹ Doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro; professora assistente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto. E-mail: <mmascarenhas.ufop@gmail.com>.

Essa contribuição possui relevância social e científica, pois a Agenda 2030, inscrita no documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” apresenta “a ação global para os próximos quinze anos” (ONU, 2017, p.16), indo além da “cooperação global”, pois se insere na disputa geopolítica por “[...] envolver governos, bem como os parlamentos, o Sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, os negócios e o setor privado, a comunidade científica e acadêmica” (ONU, 2017, p. 16). Além disso, a Agenda 2030, pactuada em 2015, expõe um marco recente; sendo oportuno analisar as ações distintas de Brasil e Cuba na gestão dos recursos naturais, tanto devido à amplitude da pobreza e a internacionalização do seu combate (MAURIEL, 2008); quanto, devido à crise ecológica (CHESNAIS; SERFATI, 2003), visando contribuir com a organização da classe trabalhadora, pois “el internacionalismo proletario es un deber, pero también es una necesidad revolucionaria” (GUEVARRA, 2016, p. 8).

2 DESENVOLVIMENTO

Entende-se que países norteados por projetos societários divergentes – Brasil e Cuba, capitalista e socialista, respectivamente – apresentam diferenças de gestão socioambiental (WALLIS, 2009), que se expressam, por exemplo, nos entendimentos da *pobreza* (SIQUEIRA, 2014), da *crise ecológica* (CHESNAIS; SERFATI, 2003) e da *política social* (GARCIA; RAIZER, 2013). Acerca disso, demonstramos alguns elementos a seguir.

2.1 POBREZA E CRISE ECOLÓGICA NA CONTEMPORANEIDADE

O capitalismo visa produzir valor em detrimento da emancipação humana, através da *lei geral de acumulação capitalista* (MARX, 1989), que fundamenta a *reprodução e acumulação de capital*, tangenciada pela autocontradição expressa na *lei da queda tendencial da taxa de lucro* (MANDEL, 1990). Assim, desde a fundação, na etapa clássica, passando aos “anos de ouro”, e, atualmente, na fase imperialista (LENIN, 1985), o capitalismo é entrecortado pela crise, que atinge sua dimensão global mais profunda a partir da década de 1970 (MANDEL, 1990). Esse colapso leva a “restauração do capital” (BRAGA, 2001) via: i) *neoliberalismo* (HARVEY, 2008, 2011), ii) *acumulação flexível* (HARVEY, 2011); e iii) *mundialização do capital* (CHESNAIS, 1996); acarretando na aceleração da rotatividade do capital e, logo, na *crise ecológica*

(CHESNAIS; SERFATI, 2003) e na *globalização da pobreza* (CHOSSUDOVSKY, 1999; GOLDSTEIN, 2008).

Acerca dessas implicações, entende-se aqui, “[...] a crise ecológica como resultante dos esforços do capital em transferir para o meio geopolítico e ambiental as consequências das contradições do sistema, derivadas das relações de propriedade burguesa” (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 42). Nesse sentido, trata-se da particularidade contemporânea da “questão ambiental”, cuja gênese está na ruptura do metabolismo entre humanidade e natureza, que consiste no “[...] retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuários, à terra, portanto, a eterna condição natural de fertilidade permanente do solo” (MARX, 1996, p. 132). Essa ruptura é imersa a relações de produção capitalistas que imperam via a propriedade privada dos meios de produção, sendo o desenvolvimento das forças produtivas tangenciado pelo fim de obter lucro. Assim, a aceleração da rotatividade do capital inviabiliza a renovação da biosfera e “[...] destrói simultaneamente a saúde física dos trabalhadores urbanos e a vida espiritual dos trabalhadores rurais” (MARX, 1996, p. 132).

Acerca disso, cabe destacar que “a crise ecológica planetária [...], cujos efeitos se repartem de forma muito desigual, são produtos do capitalismo, mas nem por isso são fator central de crise para este” (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 42), ou seja, a autocontradição do capital se expressa em sua reprodução, com o aumento da composição orgânica, e não no limite ecológico. Logo, ele é que é um limite à vida, que se expressa no plano político, à exemplo da permuta da poluição industrial para os países periférico; e no plano econômico, transformando degradações em mercadorias, principalmente, via “capitalização da natureza” (CHESNAIS; SERFATI, 2003).

Desse modo, entende-se a “[...] “questão ambiental”² enquanto consequência da acentuação das contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e relações sociais de produção” (SILVA, 2010, p. 31). Sendo assim, a “questão ambiental” tem sua gênese no processo ontológico, se particulariza na *crise ecológica*, e se expressa, por exemplo, com “[...] o aumento da poluição do ar e da água, a destruição da camada de ozônio, o acúmulo de lixo, o esgotamento dos recursos naturais não renováveis, o avanço da desertificação etc.” (SILVA, 2010, p. 162). Porém, seu enfrentamento se dá no final

² Usa-se a aspas para demonstra que a questão ambiental não se trata de um fenômeno natural e sim historicamente construído (MOTA & SILVA, 2009).

do século XX, quando a “[...] a dimensão política da “questão ambiental” foi provocada pelas organizações da sociedade” (SILVA, 2010, p. 227), via *estratégia hegemônica do desenvolvimento sustentável*, cujos “[...] os principais sujeito da construção [...] são os organismos internacionais” (SILVA, 2010, p. 177).

Essa estratégia, iniciada na década de 1970 e consolidada na década de 1990, se materializa de duas formas, diretamente articuladas: o discurso ideo-político e a programática teórico-metodológica (SILVA, 2010). A primeira compreende um discurso que se pretende consensual, requerendo para si o status de única alternativa possível para reestabelecer o equilíbrio no metabolismo entre humanidade e natureza, em contraponto ao socialismo real e ao estado de bem-estar social. Para tal, tem-se um receituário do agir individual sustentável, “[...] criando-se no plano ideológico o fetiche da humanização do capital, a partir das mudanças atitudinais” (SILVA, 2010, p. 238). A segunda refere-se a programática de organismos multilaterais, liderados pela ONU, cujo norteamento teórico-metodológico, a todo tempo, envolveu a pobreza como causa da degradação ambiental, a partir de “[...] duas concepções distintas: a tese do “circulo vicioso”, que se fez hegemônica até início dos anos 1990 e a do “duplo caminho”, que ganha centralidade no debate ambiental daí em diante” (SILVA, 2010, p. 34).

A “tese do circulo vicioso”, de origem neomalthusiana, expressa pelo Clube de Roma no relatório “*Limits to growth*” de 1972, expõe que a degradação ambiental advém de um desequilíbrio entre população e quantidade de recursos naturais, responsabilizando os países pobres e sua grande população. Assim, considera-se que “os pobres são sujeitos e vítimas do processo de dilapidação da natureza”, pois demandam mais recursos ao mesmo tempo em que vivenciam áreas de maior degradação. Assim, propõe-se políticas para redução de natalidade, entendendo que reduzir pobreza é reduzir o quantitativo de pobres (SILVA, 2010).

A tese do “duplo caminho”, emerge do desenvolvimentismo e se solidifica no Relatório Brundthland “Nosso Futuro Comum”, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987. Nessa, a pobreza é vista como possível consequência da falta de acesso aos recursos naturais, que pode, ou não, ocasionar a destruição desses. Assim, tem-se uma *abordagem dual* para a estabilização ecológica via a *sustentabilidade ambiental e social*, alcançada através do “combate a pobreza” (SILVA, 2010). Essa tese, tônica desde a década de 1990, entende a “questão ambiental” como

consequência do subdesenvolvimento à ser superado via “o desenvolvimento sustentável [...] aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem as suas” (ONU, 1991, p. 46).

Entende-se, em contraponto a essa conceituação, que a sustentabilidade significa que há relações interdependentes de cooperação entre os seres vivos para manutenção da vida e da biodiversidade (BOOF, 2017). Logo, nega-se essa perspectiva hegemônica, em que o desenvolvimento, na verdade, diz respeito à defesa das condições de reprodução do sistema capitalista; assim quando há certo ganho de sustentabilidade, se faz a partir do aprisionamento à técnica, proporcionando que “[...] a sustentabilidade ambiental (ou a existência de algumas iniciativas nesta direção) se faz em detrimento da sustentabilidade social” (SILVA, 2010, p. 201). Então, ao expor novas matérias primas e técnicas, o “desenvolvimento sustentável” é útil ao capital, por reduzir a improdutividade decorrente da insuficiente recomposição da biosfera, mas, para tal, “exigem cada vez mais sacrifícios humanos em nome do progresso técnico” (SILVA, 2010, p. 235). Ou seja, “[...] “a sustentabilidade ambiental” vem sendo, progressivamente, subordinada aos imperativos do mercado e atrelada à competitividade empresarial: mercantilização dos recursos naturais, a gestão ambiental empresarial e a reciclagem dos resíduos sólidos” (SILVA, 2010, p. 186). Enquanto “[...] a “sustentabilidade social” vem sendo tratada a partir do desenvolvimento de políticas compensatórias – sobretudo através dos programas de transferência de renda” (SILVA, 2010, p. 187).

Dessa forma, tem-se uma conjuntura em que a *crise ecológica* soma-se a “globalização da pobreza”, trazendo a tona levantes populares por melhores condições de vida (CHOSSUDOVSKY, 1999). Esses dois elementos, portanto, associados a conceituação do “desenvolvimento sustentável”, colaboram para que a *política social* seja norteadas pela *privatização, descentralização e focalização* nos pobres (BEHRING, 2011).

Como consequência direta das mediações abordadas até aqui, tem-se o processo de *internacionalização do combate à pobreza* que “[...] expressa mais um conjunto de iniciativas orquestradas internacionalmente pelas organizações econômicas multilaterais do que um grupo de mecanismos pontuais de enfrentamento da questão social concebidos separadamente em escala nacional” (MAURIEL, 2009, p. 64). Essa *estratégia*, de fundamentação teórico-metodológica liberal, a partir das teorias de

desenvolvimento como liberdade de Sen (2000); *capital social* de Coleman (2000) e *capital humano* de Schultz (1973), está organizada em três eixos: a) conceitos de pobreza e de pobre; b) entendimento das causas da pobreza; c) recomendações de políticas para combate à pobreza (UGÁ, 2008). A partir desses colaboradores, a pobreza é vista como consequência direta das escolhas pessoais, que impedem a aquisição de recursos e rendimentos; logo, o pobre é responsabilizado pelo seu bem-estar, que deve ser obtido via mercado, e visto como um não sujeito; e, conseqüentemente, as políticas sociais públicas, com orçamento reduzido, devem, principalmente, ofertar serviços nas áreas de saúde, educação, trabalho e renda, concessão de microcrédito, e, excepcionalmente, serviços para proteger da miséria, fome e morte. O que configura uma *estratégia dual* para o alívio da pobreza, combinando “[...] focalização nos pobres e empréstimos para promoção de bem-estar com uma ênfase na importância do crescimento e reforço dos mecanismos de mercado” (MAURIEL, 2008, p. 215). O processo de *internacionalização do enfrentamento da pobreza* (MAURIEL, 2008), trata-se, portanto, de uma orientação administrativa e ideopolítica da gestão de recursos, próprios de uma *estratégia hegemônica*³ (MASCARENHAS, 2014) que visa manutenção do capitalismo. Tendo visto que ignora a pobreza enquanto uma expressão da questão da “questão social”⁴, cuja gênese se ancora na dimensão infraestrutural do capitalismo, própria da *lei geral de acumulação capitalista* que produz proporcionalmente riqueza e pobreza, e expressão se dá na dimensão superestrutural, com a ação política das classes (NETTO, 2001). Observa-se, portanto, que “[...] o equacionamento da relação entre meio ambiente e pobreza, premido pela lógica da acumulação capitalista, far-se-á sempre limitado ou não se fará” (SILVA, 2010, p. 204), através de programáticas, como, recentemente, a Agenda 2030 da ONU e os ODS.

2.2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA AGENDA 2030 DA ONU

O processo de construção da *estratégia hegemônica* de “desenvolvimento sustentável” tem sua protoforma na década de 1950, quando a preocupação com o meio

³ Consideramos como uma *estratégia*, pois se insere em arena de disputa, e de forma *hegemônica* por deter predominância no processo de *enfrentamento* da pobreza, enquanto uma expressão da “questão social” (MASCARENHAS, 2014) e da crise ecológica, particularidade da “questão ambiental” (SILVA, 2010).

⁴ Colocamos aspas na expressão *questão social* para diferenciá-la da apropriação que dela foi feita pelo ideário burguês que a nega como consequência do ordenamento capitalista (NETTO, 2001).

ambiente se amplia diante aos crimes⁵ ambientais. Entretanto, somente na década de 1970, torna-se alvo de discussão e intervenção da ONU, que protagoniza marcos centrais rumo a Agenda 2030: Conferência sobre o Meio Ambiente Humano (1972); Estratégia de Conservação Mundial (1980); Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1987); Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (1992); Cúpula do Milênio (2000); Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável (2002); Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável (2012); Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável (2015) (PNUMA, 2004).

Na década de 1970, tem-se o primeiro marco, a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, de 1972, dispõe a Declaração de Estocolmo, expondo que a “proteção ambiental não pode ser usada como pretexto para que se desacelere o progresso econômico de países emergentes”, sendo a primeira *soft law* sobre “desenvolvimento sustentável”. Além disso, recomenda a criação, ocorrida em 1972, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2004).

Posteriormente, na década de 1980, a Estratégia de Conservação Mundial, publicada em 1980, por PNUMA, União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e Fundo Mundial para a Natureza (WWF), reafirma a Declaração de Cocoyoc, de 1974, em que a degradação ambiental é vista como consequência dos impactos destrutivos do uso exacerbado de recursos pelos ricos e da luta pela sobrevivência dos pobres, indicando o enfrentamento a partir de esforços de longo prazo, que considerem a integração entre meio ambiente e desenvolvimento (PNUMA, 2004). Além disso, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou Comissão Brundtland, criada em 1983, apresenta em 1987, o relatório “Nosso Futuro Comum” consolidando o conceito de “desenvolvimento sustentável” baseado na tese do “duplo caminho”.

Seguindo, na década de 1990, por sua vez, tem-se a Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cúpula da Terra ou Rio-92 ou Eco-92), de 1992, é a maior desde 1970, ascende o “desenvolvimento sustentável” a pacto global, via Agenda 21 Global “Cuidando do Planeta Terra: uma estratégia para o futuro da vida” – uma programática ações mundiais afim de que “se integrem as preocupações relativas a meio ambiente e desenvolvimento” (ONU, 1992, p.1).

⁵ Assume-se a palavra crime para se contrapor as expressões de “acidente”, “tragédia”, “desastre”, por defender que tais fatos possuem responsáveis e não apresentam caráter eventual.

A consolidação se dá no século XXI, em que a Cúpula do Milênio, em 2000, produz o relatório “Declaração do Milênio”, elencando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)⁶, para “promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável”, no marco do “[...] apoio aos princípios do desenvolvimento sustentável, enunciados na Agenda 21” (ONU, 2000, p. 10). Com o encerramento do prazo para alcance dos ODM, realiza-se a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em 2012, cujo relatório “O Futuro que queremos”, aponta lineamentos que darão forma, na Cúpula do Desenvolvimento Sustentável, em 2015, ao documento intitulado “Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o desenvolvimento Sustentável”. Essa última programática, em síntese, estima a construção de “um mundo em que a democracia, a boa governança e o Estado de Direito, bem como um ambiente propício em níveis nacional e internacional, são essenciais para o desenvolvimento sustentável, incluindo crescimento econômico inclusivo e sustentado, desenvolvimento social, proteção ambiental e erradicação da pobreza e da fome” (ONU, 2017, p. 4). Para tanto, o documento estima dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável⁷ (ODS), dentre os quais destacamos o “Objeto de Desenvolvimento Sustentável 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. A Agenda 2030 visa o alcance desses objetivos via a “Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável”, propondo uma programática “aplicável a todos”, respeitando as “realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e [...] as políticas e prioridades nacionais”. Portanto, considera que os ODS “envolvem todo o mundo, igualmente os países desenvolvidos e os em desenvolvimento” (ONU, 2017, p. 3), sendo os países membros da ONU, todos seus signatários, dentre eles Brasil e Cuba.

2.3 SIMILITUDES E PARTICULARIDADES EM BRASIL E CUBA

⁶ ODM: 1. Erradicar a pobreza extrema e a fome; 2. Alcançar a educação primária universal; 3. Promover a igualdade de gênero e capacitar as mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças; 7. Assegurar a sustentabilidade ambiental; e 8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento (ONU, 2000).

⁷ ODS: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome Zero; 3. Boa saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água limpa e saneamento; 7. Energia acessível e limpa; 8. Emprego digno e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução da desigualdade; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Combate as alterações climáticas; 14. Vida de baixo d'água; 15. Vida sobre a terra; 16. Paz, justiça e instituições fortes; 17. Parcerias em prol das metas (ONU, 2017).

A Agenda 2030 da ONU entra oficialmente em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis, passando a nortear o planejamento local e global de países em todo o globo. Assim, há a ratificação dos norteamentos teórico-metodológicos que constituem o pacto em torno do “desenvolvimento sustentável”, construído desde a década de 1950 e absorvidos pela agenda dos governos nacionais e da sociedade civil, porém não de forma homogênea.

No que tange ao Brasil trata-se de um país de território continental, sendo o maior da América do Sul, da América Latina, e o quinto do mundo. É o único país latino americano cuja língua oficial não é o espanhol, e sim o português. Apresenta mais de duzentos e sete milhões de habitantes, com predominância urbana e maioria do sexo feminino. Em relação a sua formação histórico social, destaca-se que se trata de um país com muitas pessoas pobres, pois apesar de apresentar uma boa taxa de crescimento, com um dos maiores montantes de Produto Interno Bruto (PIB) e taxa de renda per capita de nível médio, caracteriza-se pela ausência da divisão equitativa da riqueza coletivamente produzida que se manifesta na desigualdade e grande concentração de renda (MOREIRA; BRAGA; TOYOSHIMA, 2017). Nesse sentido, apesar da redução a um sétimo da pobreza e a metade à extrema pobreza, entre os anos de 2001 a 2015 (ONU, 2015), essencialmente, não houve alteração no que tange “[...] a prioridade da política econômica que continua voltada para os interesses de mercado em detrimento das reformas estruturais necessárias para a real superação do grave fenômeno da pobreza e essenciais para engendrar um processo de desenvolvimento sustentável” (MOREIRA; BRAGA; TOYOSHIMA, 2017, p. 4). Além disso, apresenta um processo recente de redemocratização, após a ditadura militar de 1964 a 1985, em que se deu a promulgação da constituição federal em 1988, indicando traços da socialdemocracia europeia e ratificando uma sociedade baseada na propriedade privada, própria do capitalismo. Sendo que, em seguida, na década de 1990, têm-se a adoção de medidas neoliberais, dando início a contra-reforma (BEHRING, 2003), e do alinhamento político e programático a *estratégia hegemônica* do “desenvolvimento sustentável” (SILVA, 2010). Essa última se expressa, por exemplo, na formulação da Agenda 21 brasileira (SILVA, 2010); na adesão ao horizonte dos ODM (BRASIL, 2014); no pareamento ao processo de internacionalização do “combate a pobreza” (MAURIEL, 2008) com a elaboração do

Plano Brasil Sem Miséria, do Programa Fome Zero e do Programa Bolsa Família, entre outros; e por fim, a colaboração e alinhamento à Agenda 2030⁸.

O alinhamento do governo brasileiro a programática hegemônica do “desenvolvimento sustentável” ocorre desde o início de sua discussão e se desdobra nos momentos seguintes, como se pode observar, por exemplo, em quatro documentos. O primeiro, trata-se do documento “Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos Orientadores da Posição Brasileira” (GTA-ODS, 2014), cunhado em 2014, com o objetivo de “[...] orientar os negociadores brasileiros nas discussões do Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTA-ODS), constituído no âmbito da Assembleia-Geral das Nações Unidas (GTA-ODS, 2014, p. 9). O documento se constitui a partir da contribuição do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda Pós-2015, da sociedade civil, e de entidades municipais. Neste, defende-se que “convém preservar o caráter transversal da dimensão ambiental, bem como a referência equilibrada às três dimensões que integram o conceito de desenvolvimento sustentável, tal como consagrado na Declaração do Rio e nos Acordos Multilaterais Ambientais” (GTA-ODS, 2014, p. 9). Por sua vez, a declaração mencionada trata-se do Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) em que se assume o “[...] compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a promoção de um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para o nosso planeta e para as atuais e futuras gerações” (ONU, 2012, p. 3) – conceituação que irá se ratificar, posteriormente, no documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que implementa a Agenda 2030. Com a consolidação da Agenda 2030, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Governo, cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em outubro de 2016, via o Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016. Além disso, uma vez constituída, passou a ser regulamentada pela Portaria nº 81, de 11 de outubro de 2017, que dispõe acerca do Regimento Interno da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (BRASIL, 2017a), sendo determinado que ela possui natureza consultiva e finalidade de “[...] internalizar, difundir e dar transparência

⁸ Colaboração expressa no documento “NEGOCIAÇÕES DA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015: ELEMENTOS ORIENTADORES DA POSIÇÃO BRASILEIRA” (<http://www4.planalto.gov.br/ods>) e na participação do IBGE presidindo a Comissão de Estatística das Nações Unidas, para aferir os ODS (<http://www.brasil.gov.br>).

ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”.

Além do âmbito governamental, têm-se as organizações da sociedade civil, como por exemplo, a Estratégia ODS e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030⁹.

Diante a isso, o Brasil situa-se alinhado à estratégia hegemônica de desenvolvimento sustentável cunhada pela ONU na Agenda 2030, visto que corrobora com seu conceito de desenvolvimento sustentável e elenca a promoção de políticas públicas, a mudança no padrão de consumo e a inovação tecnológica como meio de melhoria socioeconômica e ambiental, sem mencionar a necessidade de transformação das relações sociais capitalistas.

Em relação a Cuba, trata-se de um país de território insular, a maior em população no Caribe, com mais de onze milhões de habitantes, de predominância urbana e maioria do sexo masculino. Elementos importantes de diferenciação à formação social brasileira se dão, principalmente, após 1959, com o triunfo da revolução. Nesse momento, o país declara-se socialista, tendo o apoio da URSS, e aplica “[...] su programa de medidas sociales iniciales de amplio alcance popular como las de reforma agraria, alfabetización, eliminación del desahucio en vivienda, entre otras” (GARCÍA, 2013, p. 165). Este visou enfrentar mazelas, citadas por Fidel em seu discurso de defesa pelo assalto ao quartel Moncada (CASTRO, 2011). Isto é “la Constitución de la República de Cuba define el Estado cubano como un Estado socialista de trabajadores para el disfrute del bienestar individual y colectivo, basado en la justicia social y la solidaridad humana” (GARCÍA, 2013, p. 165). Entretanto, com o colapso do bloco soviético, há um recrudescimento do bloqueio econômico, orquestrado pelos Estados Unidos desde 1967, levando a ajustes, mas sem abandono do caráter socialista e da planificação centralizada (GARCÍA, 2013). Isso possibilitou a garantia de atuais baixos índices de pobreza, como expõe o Relatório *Los Objetivos de Desarrollo del Milenio Cuba Edición 2015*, da Oficina Nacional de Estadística e Información (CUBA, 2017). Nesse, constata-se que em 2014 o país apresentava destacáveis índices sociais, como: taxa de emprego de 97,3%; taxa de

⁹ Ambas se constituem com organização representativa composta por sociedade civil, setor privado, governos locais e academia, visando debater e propor ações para concretizar os ODS no Brasil.

alfabetização de 100%; taxa de incidência de HIV na população de 15 a 24 anos de 0,09%; ausência desnutrição infantil (CUBA, 2017).

Observado esses pontos, pode-se considerar que o modelo cubano, no que tange ao desenvolvimento sustentável, se inicia na década de 1970, mas passa a ter maior investimento a partir da *Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento*, em 1992, quando Fidel alerta que “una importante especie biológica está en riesgo de desaparecer por la rápida y progresiva liquidación de sus condiciones naturales de vida: el hombre” (CASTRO, 2017). Esse clamor foi assimilado pelo mundo e amplamente pelo povo cubano, que passa a construir sua programática contra-hegemônica, que se expressa inicialmente em três documentos: i) *Ley n.81 del Medio Ambiente*, de 1997; ii) *Estrategia Ambiental Nacional 1997-2010*; e iii) *Estratégia Nacional de Educacion Ambiental* (EDITORIAL MONTEVERDIA, 2017).

A Ley n. 81, em vigor, define como objeto “establecer los principios que rigen la política ambiental y las normas básicas para regular la gestión ambiental del Estado y las acciones de los ciudadanos y la sociedad en general, a fin de proteger el medio ambiente y contribuir a alcanzar los objetivos del desarrollo sostenible del país”. Essa define o *desenvolvimento sustentável* como proceso de elevación sostenida y equitativa de la calidad de vida de las personas, mediante el cual se procura el crecimiento económico y el mejoramiento social, en una combinación armónica con la protección del medio ambiente, de modo que se satisfacen las necesidades de las actuales generaciones, sin poner en riesgo la satisfacción de las necesidades de las generaciones futuras (CUBA, 1997).

Acerca do segundo e terceiro marco, são inicialmente concebidos de forma separada, sendo depois integrados, sendo que, atualmente, a educação ambiental trata-se de um dos projetos que compõe a *Estratégia Ambiental Nacional 2016-2020* (CUBA, 2016), que é a “expresión de la política ambiental cubana, en la cual se plasman sus proyecciones y directrices principales” (CUBA, 1997).

Concernente com esse desenvolvimento histórico, no 7º Congresso do Partido Comunista (PCC) foi aprovado dois documento centrais para o entendimento da estratégia cubana de desenvolvimento sustentável. O primeiro compreende o “Proyecto de Conceptualización del Modelo Económico y Social Cubano de Desarrollo Socialista”, em que “la conceptualización aborda, como nunca antes para Cuba, la categoría de

sostenibilidad como elemento substancial del fundamento del desarrollo del país” (DUQUE, 2016, p.1). Esse documento corrobora a construção de uma sociedade próspera e sustentável, conforme definida pelo VI Congresso do PCC, em 2011, no documento *Lineamientos de la Política Económica y Social del Partido y la Revolución*⁵⁶. Desse modo, define que o objetivo estratégico do modelo cubano

[...] es impulsary consolidar la construcción de una sociedad socialista próspera y sostenible en lo económico, social y medioambiental, comprometido con el fortalecimiento de los valores éticos, culturales y políticos forjados por la Revolución, en un país soberano, independiente, socialista, democrático, próspero y sostenible (CUBA, 2017, p. 6).

O segundo documento, o “Proyecto Plan Nacional de Desarrollo y Económico y Social hasta 2030: Propuesta de Visión de la Nación, Ejes y Sectores Estratégicos” define seis eixos estratégicos de ação: governo eficaz e socialista; integração social, transformação produtiva e inserção internacional; infraestrutura; potencial humano; ciência, tecnologia e inovação; recursos naturais e meio ambiente; e desenvolvimento humano, justiça e equidade. Isto é, trata de apresentar a sistematização do Sistema Nacional de Planificação, incluindo as estratégias, objetivos e ações econômicas, políticas e sociais, ou seja, “[...] constituirá la herramienta principal para lograr los objetivos esenciales que se enuncian en la Conceptualización del Modelo Económico y Social Cubano de Desarrollo Socialista” (CUBA, 2017, p. 16).

Diante o exposto, há diferenças essenciais entre os países que exemplificam propostas diferentes para o futuro da América Latina, pois não se trata de “conseguir um assento no conselho de segurança da ONU, ou ter recurso creditado no FMI, como vem fazendo o Brasil” (MANCIO; MOREIRA, 2017, p. 20). Trata-se, sim, “de modificar a inserção dos países latinos no mercado internacional, destruindo a dependência e a vulnerabilidade externa, apontando para a soberania nacional dos países e regionalmente na América Latina” (MANCIO; MOREIRA, 2017, p. 20), como aponta a proposta cubana.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de “desenvolvimento sustentável”, como visto, apresenta um pacto social mundial em que os países “subdesenvolvidos” o centro da intervenção para o alcance da sustentabilidade via a produção de novas tecnologias e o “combate a pobreza”. Na contramão, entende-se que a condição histórico-social desses países advém

da relação de dependência em que se inserem, entendendo-a “[...] como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2011, p. 134-135). Sendo esse um elemento central ao capitalismo, pois contribui para que “o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa” através do aumento da produtividade do trabalho, que na América Latina, se dá via superexploração do trabalhador (MARINI, 2011, p. 139).

Diante a essa análise, a redução dos índices de pobreza e degradação ambiental, expostos, por exemplo, no Relatório Final dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ONU, 2015) são, em âmbito global, melhorias restritas e efêmeras ligadas ao incremento técnico e a políticas sociais compensatórias. Pois, a deteriorização da qualidade de vida humana e do meio ambiente trata-se de um *processo em curso*, que requer manutenção e atualização da estratégia para seu enfrentamento. O que leva os países a tornarem-se signatários das programáticas dos organismos multilaterais, dentre essas a Agenda 2030. Reconhecemos, claro, que tanto outros motivos levam a esse alinhamento, e que não se trata de uma aceitação passiva, bem como seu desenvolvimento não se dá homogeneamente.

Nesse sentido, é possível inferir, diante os elementos apresentados, que países distintos, com projetos societários divergentes, terão abordagem diversa, como Brasil e Cuba - sendo que, nesse último, a melhoria nos índices sociais, diferentes do brasileiro, é produto de um projeto socialista que prioriza o desenvolvimento humano, buscando um equilíbrio entre sociedade e meio ambiente. Logo, é necessário conhecer e, principalmente, divulgar estratégias alternativas a concepção hegemônica de “desenvolvimento sustentável”, pois “[...] defender de verdad en nuestros difíciles días el internacionalismo socialista, es decir, de agrupar sus fuerzas y ‘disparar em respuesta’ contra los gobiernos e las clases dirigentes de sus ‘patrias’ respectivas” (LENIN, 1973, p. 211).

Referências

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Política Social no capitalismo tardio**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

- BRAGA, R. **A restauração do capital**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2001.
- BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Brasília: IPEA, 2014.
- BOFF, L. Os impasses da expressão “Desenvolvimento sustentável”. In: Brasil. **Agenda 21 e sustentabilidade**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 20 set. 2017.
- CASTRO, F. **A história me absolverá**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1993.
- CHESNAIS, F.; SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo, Xamã, n. 16, p. 39-75, 2003.
- CHOSSUDOVSKY, M. **A Globalização Da Pobreza**. São Paulo: Moderna, 1999.
- COLEMAN, J. Social Capital in the Creation of Human Capital. In: DASGUPTA, P.; SERAGELDIN, I. (Org.). **Social Capital: a Multifaceted Perspective**. Washington, D.C., The World Bank, 2000.
- CUBA. ASAMBLEA NACIONAL DEL PODER POPULAR. **Ley n. 81 de 11 de julio de 1997**. Havana, 1997.
- CUBA. **Estratégia Ambiental Nacional 2016-2020**. Havana: ONE, 2016.
- CUBA. **Los Objetivos de Desarrollo del Milenio Cuba Edición 2015**. Havana: ONE, 2015.
- CUBA. **Lineamentos da política económica e social do partido e a revolução**. In: CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA DE CUBA, 6., 2011. Havana, 2011.
- CUBA. **Tabloide Especial**. In: CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA DE CUBA, 7., 2016. Havana, 2016.
- EDITORIAL MONTEVERDIA. La Estrategia Ambiental Nacional 2016-2020: en la búsqueda de un socialismo próspero y sostenible. **Monteverdia**, v. 10, n. 1, p. 55-56, jan./jun. 2017.
- GARCÍA, R. C. Cuba: la cuestión social y las políticas sociales en Cuba. In: GARCIA; M. L. T.; RAIZER, E. C. **A questão social e as políticas sociais no contexto latino-americano**. Vitória: EDUFES, 2013.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOLDSTEIN, F. **Low-wage capitalism: colossus with feet of clay**. New York: World View Forum, 2008.

GUEVARRA, E. **EL SOCIALISMO Y EL HOMBRE EN CUBA**. Disponível em: <<http://www.angelfire.com/de2/chequevara/arquivos.htm>>. Acesso em: 15 set. 2016.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

LENIN, V. I. **Obras, Tomo V (1913-1916)**. Moscou: Progresso, 1973.

_____. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. 3. ed. São Paulo: Global, 1985.

MANCIO, D. & MOREIRA, R. C. **A dependência latino-americana e a reprimarização do continente**. Disponível em: http://our-global-u.org/oguoorg/es/?wpfb_dl=39. Acesso em: 10 set. 2016.

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaios, 1990.

MARINI, R. Dialética da dependência. In: STEDILE, J. P.; TRANSPADINI, R. (Org.) RUY MAURO MARINI: vida e obra. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, vol. II. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, vol. I. São Paulo: nova cultural, 1996.

MARX, K. **Teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Sociais, 1977.

MASCARENHAS, R. M. **Crítica a concepção hegemônica de “erradicação da pobreza”**. 2014. Dissertação (Mestrado em Política Social)–Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

MAURIEL, A. P. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

_____. Relações internacionais, política social e combate a pobreza. **Em pauta**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 23, jul.2009.

MOREIRA, R. C.; BRAGA, M. J. Toyoshima, S. H. **Crescimento e desigualdade**. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2010>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

MOTA, A. E.; SILVA, M. das G. e. A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 37-50, jul./dez, 2009.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, II, n. 3, 2001.

ONU. **Agenda 21**. Nova York: UNIC, 1992.

ONU. **Comissão Mundial sobre meio Ambiente e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

ONU. **Declaração do Milênio**. Nova York: UNIC, 2000.

ONU. **Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015**. Nova York: UNIC, 2015.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

PNUMA. Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente. **Perspectivas do Meio Ambiente Mundial 2002 GEO-3: Passado, presente e futuro**; Brasília: IBAMA; PNUMA, 2004.

SCHULTZ, T. W. **O capital humano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, M. das G. e. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Cortez, 2010.

SIQUEIRA, L. **Pobreza e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2014.

UGÁ, V. D. **A questão social como “pobreza”**. Tese (Doutorado em Ciências Humanas), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

WALLIS, V. As respostas capitalista e socialista à crise ecológica. **Crítica Marxista**, n. 29, 2009.

ZEMELMAN, H. Alguns reflexiones metodológicas a partir del problema de las investigaciones comparativas. In: Krawczyk, N. R.; Wanderley, L. E. **América Latina**. São Paulo: Cortez, 2003.